



**Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região**

PORTARIA TRT CGP N.º 225, DE 23 DE OUTUBRO DE 2020

Determina a elaboração do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC) com vigência nos anos 2021 e 2022 e designa a sua equipe responsável e o seu coordenador.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª Região, considerando a RA n.º 118/2018, o ATO TRT SGP n.º 047/2010, e com base em suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Aprovar a presente Portaria, cujo objetivo é a nomeação da equipe de magistrados e servidores responsáveis pela elaboração do novo Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação (PDTIC).

Art. 1º O PDTIC, instrumento de planejamento de ações de TIC, terá sua vigência compreendida entre os anos 2021 e 2022 e vigorará no âmbito de todo o Tribunal, abrangendo as unidades administrativas e judiciárias.

Art. 2ª O PDTIC deverá delinear e dimensionar todas as ações de Tecnologia da Informação necessárias às atividades deste Tribunal no período, considerando os princípios, as diretrizes e os objetivos estratégicos traçados pelos planejamentos do CNJ, do CSJT, do TRT da 13ª Região e da SETIC; as determinações e recomendações emanadas dos órgãos de fiscalização e controle; a legislação administrativa pertinente; as boas práticas de governança e gestão de Tecnologia da Informação; e os demais normativos correlatos.

Art. 3º Os seguintes magistrados e servidores serão designados para compor a Equipe de Elaboração do PDTIC (EqEPDTIC):

Nome	Área	Status
Lindinaldo Silva Marinho	Magistratura	Titular
Paulo Roberto Vieira Rocha	Magistratura	Titular

Alexandre Gondim Guedes Pereira	GDG	Titular
Antônio Fragoso Cavalcante Neto	GVP	Titular
Aryoswaldo José Brito Espínola	SCR	Titular
Breno Moreno Luna	SETIC	Titular
Bruno Rafael de Araújo Sales	SETIC	Titular
Emerson Diego da Costa Araújo	SETIC	Titular
Ewerton Leandro da Costa Araújo	SETIC	Titular
Luiz Alberto Alves dos Santos	SETIC	Titular
Max Frederico Guedes Pereira	AGE	Titular
Renan Cartaxo Marques Duarte	SGJUD	Titular
Rodrigo Cartaxo Marques Duarte	SETIC	Titular
Rodrigo Mafra	SETIC	Titular
Samuelson Wagner de Araújo e Silva (Coordenador)	SETIC	Titular
Talita Simões Leão	CRE	Titular
Ozanete Gondim Guedes Pereira	13ª VT João Pessoa	Titular
Carlos Alberto	SETIC	Suplente
Marcelo Moura	SETIC	Suplente
Paulo Sérgio Costa	SETIC	Suplente

Art. 4º O coordenador da Equipe é responsável pela coordenação, organização e estruturação das atividades dos servidores designados nesta Portaria, relativas às tarefas de diagnosticar as necessidades de informação, serviços e equipamentos, bem como de planejar as ações essenciais ao atendimento das demandas encontradas.

Art. 5º Os membros da Equipe indicados no artigo precedente devem atender às solicitações do coordenador, com a celeridade e a eficiência necessárias para todo o processo de preparação, diagnóstico e planejamento do PDTIC.

Art. 6º Todos os servidores desta Corte devem prestar diligentemente informações acerca das necessidades de TIC afetas ao desempenho de suas

atividades, com vistas a viabilizar a elaboração do PDTIC no prazo definido pelo respectivo Plano de Trabalho, a ser aprovado pela sua Equipe de Elaboração.

Art. 7º O Comitê de Governança de TIC (CGOVTIC) definirá as diretrizes para priorização e orçamentação das ações constantes do PDTIC.

Art. 8º O PDTIC, após concluído, será avaliado pelo CGOVTIC e, posteriormente, pelo Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 13ª região.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no DA_e.

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente

